



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento PE nº 235/2023

1 mensagem

Atendimento <atendimento@licitum.com.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com

25 de janeiro de 2024 às 12:25

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML****A/C Lilian Moreira de Almeida Mourão – Pregoeira****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 00600-00039254/2023-44-e**

OBJETO: Sistema de registro de preços permanente – SRPP, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos objetos de sanitários químicos portáteis (banheiros químicos), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Prezado, bom dia.

Ao tempo em lhes que cumprimentamos, encaminhamos, tempestivamente, pedido de esclarecimento ao edital supracitado.

Sendo que havíamos para o momento,

Atenciosamente,

Ana Luiza.**LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA****CNPJ (MF) nº 08.488.130/0001-27****Departamento Administrativo**

+55 69 3213-7954

Rua Miguel Chakian, 328 - Nova Porto Velho
CEP: 76.820-094 - Porto Velho - RO

AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado somente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre empresa e cliente. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada completamente do seu sistema, sendo vedada sua utilização de qualquer forma.

LEGAL NOTICE: The content of this message and of the attached documents is addressed only to those persons indicated in the electronic address and may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-company privilege. If you have received this message as a mistake, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and entirely eliminate the message from your system, being expressly prohibited its use in any form.

5 anexos **Esclarecimento PE nº 235-2023.pdf**
604K **3. CNH HENRIQUE.pdf**
126K

-  **4. Procuração Henrique.pdf**
1405K
-  **1. 5ª Alteração Contratual.pdf**
3567K
-  **2. CNH Digital RAQUEL.pdf**
127K

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML****A/C Lilian Moreira de Almeida Mourão – Pregoeira****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 00600-00039254/2023-44-e**

OBJETO: Sistema de registro de preços permanente – SRPP, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos objetos de sanitários químicos portáteis (banheiros químicos), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

A empresa **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.488.130/0001-27, estabelecida na BR 364 – KM 07 – nº 7540, Setor 01 - Lote 03 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 69.914-220, cidade de Rio Branco/AC, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

Em análise as respostas da pregoeira quanto ao cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, em resposta a pregoeira fala que deverá ser apresentado comprovante de registro do fabricante do produto, vejamos:

1 - Para todos os itens constantes da cláusula 2 do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital: **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com Chave de Autenticação, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021.

Por fim, cabe ressaltar que a exigência do **registro da fabricante do produto ofertado junto ao CTF/APP** como requisito de aceitação da proposta da licitante está alinhado com o entendimento da Advocacia-Geral da União disposto no Parecer nº 13/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU:

I - Os critérios e práticas de sustentabilidade serão exigidos por vezes como especificação técnica do objeto; por vezes como obrigação da contratada; e por vezes como requisitos de habilitação técnica ou jurídica, seja na execução dos serviços/obras contratados ou no fornecimento de bens, devendo ter como princípio a preservação do caráter competitivo do certame.

II - Não se pode confundir critérios de aceitabilidade da proposta (critérios e práticas de sustentabilidade exigidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada) com requisitos de habilitação.

Isto posto, não há omissão do edital quanto a fixação de critério de sustentabilidade, cabendo não acolher o pleito de inclusão de licenciamento ambiental como critério de qualificação habilitatória.

Contudo, vale ressaltar que a execução do serviço será para contratação de locação de banheiros químicos e não fornecimento de produtos.

Solicitamos a correção do mesmo para exigência de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF – IBAMA.

Sendo o que havíamos para o momento, ficaremos no aguardo de seu retorno.

Agradecemos desde já!

Rio Branco/AC, 25 de janeiro de 2024.



HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI

Procurador

RG nº 100471754 IFP/RJ

CPF nº 599.700.812-68

LOCA-MÁQUINAS